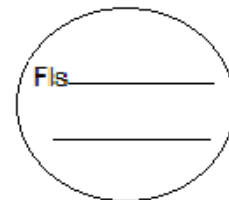




## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ **20.513.859/0001-01**, com sede a na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Julvan Rezende Araujo Lacerda, portador do CPF 043.481.356-73, RG MG10.099.894 SSP/MG, decorrente de Processo Licitatório nº 009/2017, Dispensa nº 003/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/12/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 22 de Dezembro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Julvan Rezende Araujo Lacerda  
**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF



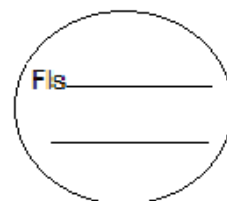
## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 04

Contrato nº 026/2017

Processo Licitatório nº 009/2017

Dispensa 003/2017

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 22/12/2020.

Dotação Orçamentária:

02.002.00.004.122.004.2005.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Julvan Rezende Araujo Lacerda - **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**